

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:9A3E03A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.627 DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

LEI Nº 2.627 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS 02, 05 E 08 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.037/2019 – PLANO DIRETOR DE FAGUNDES VARELA E DENOMINA VIA PÚBLICA URBANA COMO RUA “GUILHERME TESTA”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos 02, 05 e 08 da Lei Municipal nº 2.037/2019 – Plano Diretor do Município de Fagundes Varela, a fim de realizar alteração (deslocamento à oeste do Cemitério Central) Rua Projetada Norte/Sul nº 7, outrora a Rua Oito de Dezembro, a fim de conectá-la a Rua Visconde de Pelotas e Rua Atílio Bassani.

Art. 2º Ainda, resta oficializada a denominação da seguinte rua, localizada na quadra 03, zona 01, distrito 03, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Guilherme Testa” a Rua “Norte/Sul, n.º 07”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 19 de agosto de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:5ABC34FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 045 DE 13 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026 - EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO
CONTRATADO: MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº**
00.220.982/0001-27;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 045/2026, instaurado pelo Protocolo nº 280/2026 – Cidade 360, visando à compensação do aumento extraordinário nos custos dos insumos asfálticos (derivados de petróleo), fundamentado no Parecer Técnico do Engenheiro Civil emitido em 13/08/2026 e ratificado pelo Parecer Jurídico emitido em 19/08/2026. Em decorrência da variação de preços oficializada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente apurada nos autos do Protocolo nº 280/2026, **fica acrescido ao contrato o montante total de R\$ 83.974,49** (oitenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), distribuídos conforme os trechos das obras, da seguinte forma:

Item 01 – São Jorge – Trecho 01: R\$ 26.372,19

Item 02 – São Jorge – Trecho 02: R\$ 26.379,79

Item 03 – São Luís – Trecho 03: R\$ 31.222,51

O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de agosto de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:89D82762

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação nº 162/2026 – Processo nº 1334/2026.
Contratada: **ZAGONEL ILUMINACAO S.A.** CNPJ: **44.233.812/0001-52. Valor: R\$ R\$ 189.628,40 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**
Objeto: aquisição de equipamentos para implantação de iluminação pública de led, visa o atendimento a Emenda Impositiva nº 047/2025, para a Localidade de Santos Anjos, contemplando o trecho da entrada de Santos Anjos até a entrada da empresa José Catto e Filhos, as ruas D e João Cervo, e a Gruta do Sítio Alto.
Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 20 de agosto de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:4EF0DC1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2026

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos. Data/hora limite para recebimento de propostas: 04/09/2026, às 8h30. data/hora da abertura das propostas: 04/09/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 04/09/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:90D1F28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2026

O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve Retificação do edital em epígrafe. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e atividades recreativas, incluindo transporte, montagem, acompanhamento por monitores e desmontagem dos equipamentos, destinados aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. A data/hora limite para cadastro de proposta passa a ser

04/09/2026, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E3474D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1127/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto de CPU, patrimônio 9228, lotado na sala de triagem da UBS de mato Perso.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:88F77FD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 374.2026**

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 374/2026
Processo nº 421/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRICÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) púlpito institucional, incluindo o fornecimento do equipamento, garantia e demais itens necessários para sua perfeita utilização pelo Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	PULPITO	RS 2.710,40	RS 2.710,40
Material:				RS 2.710,40
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				RS 2.710,40

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1- Da escolha da Empresa:

Empresa: **ACRILCENTER ACRILICOS LTDA**
CNPJ **05.345.291/0001-73**
R SAO PAULO, Nº758, BAIRRO JARDIM AMERICA, CAXIAS DO SUL – RS, CEP 95.050-450

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao Poder Executivo Municipal um equipamento próprio para utilização em eventos oficiais, proporcionando maior organização, funcionalidade e padronização dos atos institucionais. Atualmente, a Administração Municipal não dispõe de púlpito adequado para utilização em solenidades e cerimônias oficiais, sendo necessária, em algumas ocasiões, a utilização de mobiliários improvisados ou equipamentos cedidos por terceiros.

A aquisição proporcionará melhor apresentação institucional, valorizando os eventos públicos e oferecendo melhores condições para pronunciamentos oficiais das autoridades municipais.

2.2- Dos preços

Empresa: **ACRILCENTER ACRILICOS LTDA**
CNPJ nº **05.345.291/0001-73**

Valor global R\$ 2.710,40 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos);

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA**
CNPJ nº **04.415.928/0099-00**

Valor global R\$ 0,00 – NÃO COTOU O ITEM

Empresa: **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ nº **87.296.026/0280-36**

Valor global R\$ 0,00 – NÃO COTOU O ITEM

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: GABINETE DO PREFEITO
Ação: 1002
Fonte: 1500
Despesa: 152
Despesa Principal: 143

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador da dispensa o servidor Cristiano Cezar Cassol Rubert, Cargo: Prefeito Municipal, Matrícula: 1500-8.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de agosto de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A57B6C4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P.A.E Nº 008/2024 – Portaria nº 22.757/2024

ASSUNTO: Processo para apurar a conduta da empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 24.713/2026, de 19 de janeiro de 2026, nos autos do Processo Administrativo Especial nº 008/2024 instaurada através da Portaria nº 22.757/2024, sob o assunto: “Art.1º – A instauração de Processo Administrativo Especial em atendimento a Comunicação Interna nº138/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, para apurar os fatos relatados na referida Comunicação Interna, envolvendo a empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP”, tendo em vista a empresa BA Luz Indústria e Comércio